

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 589/2021**

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviço, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado entre o **CONTRATANTE** e o Município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, com endereço na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.966.389/0001-43, com Alameda Juari, 255, Tamboré, Barueri, Cep: 06.460-090, representada, neste ato, pelo **Sr. Eduardo Antônio Pires Cardoso**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade sob o nº 19.804.587-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 114.652.068-92, residente e domiciliado na Alameda Pelotas, 341, Residencial 18 do Forte, Santana de Parnaíba, SP, Cep: 06.543-210, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram, em 12 de agosto de 2021, o Contrato de prestação de serviços nº 589/2021, que tem como objeto a realização de exames laboratoriais de análises clínicas e exames de medicina ocupacional, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga em São Paulo/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CNPJ E ENDEREÇO DA CONTRATADA

Através deste ato, convencionam as partes, substituir o CNPJ da matriz da contratada para o da filial local da empresa, fazendo constar os atuais dados da **CONTRATADA**, que correspondem ao seguinte:

CNPJ: 28.966.389/0012-04.

ENDEREÇO: Est. da Riviera, nº 4742, Jardim Figueira Grande, São Paulo, São Paulo, CEP 04.916-000.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 01 de novembro de 2021.



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS
Assinado digitalmente por EDUARDO ANTONIO PIRES
CPF: 30987480000197, ou=presencial, cn=EDUARDO ANTONIO PIRES CARDOSO:11465206892


BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

TESTEMUNHAS:



Simone Araújo
CPF: 009.575-12
Diretora Geral/INTS
Hospital Municipal Guarapiranga

NOME
CPF

	OFÍCIO				 CIDADE DE SÃO PAULO
	Aditamento de contrato				
	Código: HMG.FP.SGQ.010	Revisão: 0	Data: 28/04/2021	Página 1 de 1	 INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

São Paulo 28 de outubro de 2021.

Ofício Nº 0253/2021 – DG - HMG

Para: INTS – SEDE – JURÍDICO

Assunto: Aditamento contratual

Fornecedor: BIOMEGA MEDICINA

Vimos por meio de este solicitar o aditamento do contrato CTR 589/2021 firmado entre o INTS e a empresa Biomega, qual tem por objeto exames clínicos laboratoriais do Hospital Municipal Guarapiranga.

Agasalhamos nossa solicitação vista conforme 1º termo aditivo firmado entre o INTS e a PMSP configurando o Hospital Municipal Guarapiranga para atendimento a pacientes acometidos pela Covid 19, conforme e-mail acostado ao presente ofício solicito a alteração do CNPJ do prestador de serviço de acordo aos moldes legais vigentes, para início da alteração considerar a data de 01/11/2021 conforme cartão CNPJ acostado ao ofício.

Atenciosamente,


Simone Araújo
 Diretora Geral INTS
 Hospital Municipal Guarapiranga



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.966.389/0012-04 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2018
NOME EMPRESARIAL BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST DA RIVIERA	NÚMERO 4742	COMPLEMENTO *****
CEP 04.916-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM FIGUEIRA GRANDE	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BIOMEGA@BIOMEGA.COM.BR		TELEFONE (11) 4134-5544
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/10/2021** às **16:11:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JUCESP
03 09 21

JUCESP PROTOCOLO
0.771.332/21-0



28ª. ALTERAÇÃO CONTRA

"BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA"

CNPJ 28.966.389/0001-43

NIRE 35.230.815.960

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados e a seguir qualificados:

1. MAKON ASSESSORIA EIRELI, registrada no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Cidade e Comarca de Barueri sob n.º 161686 em 20/01/2003 e na Junta Comercial do Estado São Paulo em 16/08/2017 sob o NIRE 3560199447-6 inscrita no CNPJ n.º 05.474.102/0001-62, com sede à Avenida Aruanã, 280/352 2º andar sala 10 - Tamboré - Barueri - SP - CEP 06460-010, representada neste ato por: MAURO ALVES PEREIRA, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Paulo - SP, nascido em 05/11/1964, portador da cédula de identidade RG n.º 17.735.760 SSP-SP e do CPF n.º 060.471.538-28, residente e domiciliado à Alameda Pataya, 71 - Alpha 3 - Alphaville - CEP: 06543-100 - Barueri- SP,
2. EDUARDO ANTONIO PIRES CARDOSO, brasileiro, natural de São Paulo - SP, nascido em 10/09/1970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 19.804.587-6-SSP-SP e inscrito no CPF sob n.º 114.652.068-92, residente e domiciliado à Al. Pelotas, 341 - Residencial 18 do Forte, Santana de Parnaíba - SP - CEP: 06543-210 e,
3. W-ATC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.227.354.841 e CNPJ/MF n.º 17.830.611/0001-60 em 25/02/2013, com sede à Rua Natal, 1004 - Bloco 1 - Apto. 143 - Bairro Mooca - CEP: 03186-030 - São Paulo - SP, representada neste ato por: WILSON ROBERTO FOCACCIO RODRIGUES, brasileiro, natural de São Paulo, nascido em 11/10/1967, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG n.º 12.959.576-7 SSP/SP, CPF/MF n.º 057.020.818-11 e CRF-SP n.º 15104, residente e domiciliado à Alameda Itanhaém, 1.245 - Alphaville Residencial Três - CEP: 06542-140 - Santana de Parnaíba -SP.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada "BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA", registrada na JUCESP sob o NIRE 35.230.815.960 e inscrita no CNPJ n.º 28.966.389/0001-43 em 30/10/2017, com sede na Alameda Juari, 255 - Tamboré - CEP 06460-090 - Barueri - SP, resolvem entre si e de comum acordo alterar o contrato social da seguinte maneira:

PRIMEIRA - Os sócios deliberam Re-ratificar o endereço da FILIAL (29) NIRE 35.906.249.146, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 380.495/21-1 em sessão de 10 de Agosto de 2021, pois devido a alteração de CEP na Prefeitura de Ubatuba ocorrido quando o documento encontrava-se em tramitação na JUCESP e ocorreu que, quando a JUCESP liberou o DBE, não foi possível deferir o DBE, pois o CEP informado não pertencia ao Município de Correspondência, ocorrendo o indeferimento na liberação do CNPJ. Diante disso, o endereço que era Rua Liberdade, 509 - Centro - CEP: 11680-000 - Ubatuba - SP passou para Rua Liberdade, 509 - Centro - CEP: 11690-186 - Ubatuba - SP, razão pela qual solicitamos o SANEAMENTO DO BLOQUEIO ADMINISTRATIVO de n.º 3.202.063/21-2 de 10/08/2021, com liberação do DBE em anexo.

SEGUNDA - Os sócios decidem de comum acordo alterar o objeto da FILIAL (11) situada no município de Bertioga, estado de São Paulo, Praça Vicente Molinari, S/N - Vila Itapanhau - CEP: 11250-294, NIRE: 35.905.965.620 e CNPJ/MF n.º. 28.966.389/0021-97, que passa a ser:

- Laboratório de análises clínicas;
- Laboratório de anatomia patológica e citologia

TERCEIRA - Em virtude da alteração acima, resolvem consolidar o contrato social, mediante as cláusulas abaixo com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
"BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA"

DA DENOMINAÇÃO



ANTÔNIO TABELIAO DE NOTAS E DE
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 1118 - Centro - 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

14 SET. 2021

Valido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Cicero Pacifico da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

JUCESP
03 09 21

PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada opera sob a denominação social de "BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA".

DA SEDE/ FORO E FILIAIS

SEGUNDA - A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, na com sede na Alameda Juari, 255 - Centro Empresarial Tamboré - CEP 06460 - 090.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pelos sócios que representam no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Possui as seguintes filiais em atividade:

FILIAL (01) no município de Araras, estado de São Paulo, localizada a Avenida Irineu Carrocci, 400 - Bairro Jardim José Ometto II - CEP 13606-414

NIRE: 35.905.612.115

CNPJ/MF nº. 28.966.389/0005-77

Com atividade de laboratório de análises clínicas.

FILIAL (02) no município de Campinas, estado de São Paulo, localizada na Avenida Ruy Rodriguez, 3434 - Chácara São José - CEP 13060-646.

NIRE: 35.905.660.977

CNPJ/MF nº. 28.966.389/0011-15

Com atividade de laboratório de análises clínicas.

FILIAL (03) no município de São Paulo, estado de São Paulo, localizada na Estrada da Riviera, 4782 - Jardim Figueira Grande - CEP: 04916-000.

NIRE: 35.905.661.094

CNPJ/MF nº. 28.966.389/0012-04

Com atividade de laboratório de análises clínicas.

FILIAL (04) no município de São Paulo, estado de São Paulo, localizada Avenida Lins de Vasconcelos, 276/356 - Cambuci - CEP 01538-000.

NIRE: 35.905.661.108

CNPJ/MF nº. 28.966.389/0013-87

Com atividade de laboratório de análises clínicas.

FILIAL (05) no município de Santos, estado de São Paulo, localizada na Rua Doutor Cláudio Luis da Costa, 50 - Jabaquara - CEP 11075-100.

NIRE: 35.905.661.116

CNPJ/MF nº. 28.966.389/0014-68

Com atividade de laboratório de análises clínicas.

FILIAL (06) no município de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo, localizada Rua Professor Edgar de Moraes, 707 - Jardim Frediani - CEP 06502-165.

NIRE: 35.905.683.471

CNPJ/MF nº. 28.966.389/0015-49

Com atividade de laboratório de análises clínicas.

FILIAL (07) no município de São Caetano do Sul, estado de São Paulo, localizada Rua Aurélia, 101 - Bairro Santa Paula - CEP 09521-310

NIRE: 35.905.795.627

CNPJ/MF nº. 28.966.389/0017-00

Com atividade de laboratório de análises clínicas.

FILIAL (08) no município de São Caetano do Sul, estado de São Paulo, localizada a Rua Espírito Santo, nº 277 - Santo Antonio - CEP 09530-700

NIRE: 35.905.795.635

CNPJ/MF nº. 28.966.389/0018-91

Com atividade de posto de coletas.

FILIAL (09) no município de Poá, estado de São Paulo, localizada a Avenida Felício Marinelli, 100 - Jd Medina - CEP: 0855-6200.

NIRE: 35.905.795.643

CNPJ/MF nº. 28.966.389/0019-72

Com atividade de laboratório de análises clínicas



CARTÓRIO TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 178 - Centro - 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz



11/09/2021
* Válido somente com selo de autenticidade *
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
e mim apresentado, do que dou fé.
Cícero Pacifico da Silva
ESCRITÓRIO AUTORIZADO

* Válido somente com selo de autenticidade *

AUTENTICACÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.

Guerra Pacifica do Silício

JUCESP
03 09 21

FILIAL (21) no município de Dourados, estado do Mato Grosso do Sul, localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 2185 – Centro – CEP: 79800-025.
NIRE: 54.920.043.989
CNPJ/MF nº. 28.966.389/0028-63
Com atividade de laboratório de análises clínicas.

FILIAL (22) no município de Guarujá, estado de São Paulo, localizada na Avenida Santos Dumont, 3651 – Sítio Paecara (Vicente de Carvalho) – sala 1 área 3 – CEP: 11460-002.
NIRE: 35.906.018.055
CNPJ/MF nº. 28.966.389/0032-40
Com atividade de laboratório de análises clínicas e posto de coleta

FILIAL (23) no município de Bertioga, estado de São Paulo, localizada na Rua. Vicente Molinari, 3651 – Vila Itapanhau – PCA. 142 – CEP: 11250-000.
NIRE: 35.906.060.451
CNPJ/MF nº. 28.966.389/0033-20
Com atividade de posto de coleta.

FILIAL (24) no município de Mauá, estado de São Paulo, localizada na Rua Regente Feijó, 166 – Vila Bocaina – CEP: 11250-294.
NIRE: 35.906.068.753
CNPJ/MF nº. 28.966.389/0035-92
Com atividade de laboratório de análises clínicas.

FILIAL (25) no município de Itumbiara, estado de Goiás, localizada Rua Joao Manoel de Souza, 66 – Lote 01 – Quadra 05 - Centro - CEP: 75503-162.
NIRE: 52901608109
CNPJ/MF nº. 28.966.389/0034-01
Com atividade de laboratório de análises clínicas.

FILIAL (26) no município de Curitiba, estado do Paraná, localizada Avenida República Argentina, 4406 – Bairro: Novo Mundo – CEP: 81050-000.
NIRE: 41901928945
CNPJ/MF nº. 28.966.389/0036-73
Com atividade de laboratório de análises clínicas.

FILIAL (27) no município de Santa Barbara d'Oeste, estado de São Paulo, localizada a Avenida Sabato Ronsini, 203 – Jd São Luiz – CEP: 13450-350.
NIRE: 35906141591
CNPJ/MF nº. 28.966.389/0038-35
Com atividade de laboratório de análises clínicas.

FILIAL (28) no município de Barueri, estado de São Paulo, localizada na Alameda Juari, 477 – Lote 08-09 – Quadra 08 - Tamboré – CEP: 06460-090.
NIRE: 35.906.249.138
CNPJ/MF nº. 28.966.389/0040-50
Com atividade de serviços administrativos prestados principalmente as empresas

FILIAL (29) no município de Ubatuba, estado de São Paulo, localizada na Rua Liberdade, 509 – Centro – CEP: 11690-186.
NIRE: 35.906.249.146
CNPJ/MF nº: em andamento
Com atividade de Posto de Coleta

FILIAL (30) no município de Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, localizada na Rua Almirante, 33 – Sala 201 - Tijuca – CEP: 20550-040.
NIRE: 35.901.590.972
CNPJ/MF nº. 28.966.389/0039-16
Com atividade de Posto de Coleta

DO OBJETO SOCIAL

TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social:

- Laboratório de análises clínicas;
- Laboratório de anatomia patológica e citologia;



ARTOP 1º TABELÃO DE NOTAS E DE
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

14 SET. 2021

* Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.

JUL 2021
03 09 21

- Posto de coleta laboratorial, outra atividade de atenção à saúde humana não especificada anteriormente;
- Diagnósticos por registros gráficos – ECG, EEG e outros exames analógicos;
- Radiologia, hemodinâmica, densitometria óssea, medicina nuclear, radiodiagnósticos e mamografia;
- Ultrassonografia ressonância magnética;
- Tomografia;
- Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêuticas não especificadas anteriormente;
- Serviços de vacinação e imunização humana;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico hospitalar e de laboratórios;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificado anteriormente.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

QUARTA- A Sociedade iniciou suas atividades em 30/10/2017 e seu prazo é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

QUINTA – O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
MAKON ASSESSORIA EIRELI	3.750.000	R\$ 3.750.000,00
W-ATC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	500.000	R\$ 500.000,00
EDUARDO ANTONIO PIRES CARDOSO	750.000	R\$ 750.000,00
TOTAL	5.000.000	R\$ 5.000.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO

SEXTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio EDUARDO ANTONIO PIRES CARDOSO, já qualificados anteriormente, e pelo administrador não sócio MAURO ALVES PEREIRA já qualificado anteriormente, ambos denominados administradores, que terão todos os direitos e poderes necessários a direção dos negócios sociais, inclusive representar judicialmente, constituir procuradores e praticar todos e quaisquer atos necessários e consecução dos objetivos ou defesa dos interesses da sociedade, em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro - Os administradores EDUARDO ANTONIO PIRES CARDOSO e MAURO ALVES PEREIRA isoladamente, tem poderes para firmar propostas comerciais, representar a sociedade em quaisquer modalidades de licitações ou concorrências, tanto na esfera privada quanto na pública, podendo para tanto, assinar documentos e contratos, participar de licitações e concorrências, tanto em âmbito nacional quanto internacional, formular ofertas e lances de preços verbais e escritos, rubricar atas, retirar e/ou receber empenhos e documentos, apresentar impugnações, pedidos de esclarecimentos e recursos bem como desistir dos mesmos, credenciar funcionários para participar das sessões de licitações de demais atos dos certames, para tanto podendo constituir advogados com essa finalidade específica.



ARTÓRIO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

14 SET. 2021

Valido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
e não apresentado, do que dou fé.

JUCESP
03 09 21

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES E FORO

DÉCIMA QUARTA - Determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Barueri para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

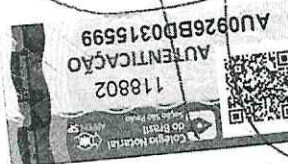
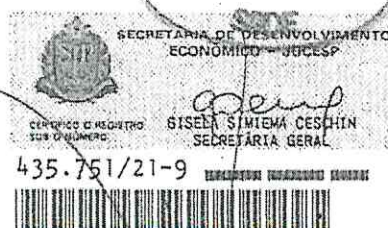
Barueri, 11 de agosto de 2021.

[Assinatura]
MAKON ASSESSORIA EIRELI
Representada por: MAURO ALVES PEREIRA

[Assinatura]
W-ATC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Representada por: WILSON ROBERTO FOCACCIO RODRIGUES

[Assinatura]
EDUARDO ANTONIO PIRES CARDOSO

JUCESP
03 SET 2021



ARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

14 SET. 2021

* Válido somente com selo de autenticidade *
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprográfica.

11 4622-7700



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 28.966.389/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:46:02 do dia 07/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2021.

Código de controle da certidão: **DF69.B1B5.8942.8FA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 28.966.389/0012-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21100359107-69

Data e hora da emissão 27/10/2021 13:34:22

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1149204 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 28.966.389/

Contribuinte: BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

Liberação: 27/10/2021

Validade: 25/04/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.126.325-7- Início atv :06/11/2018 (EST DA RIVIERA, 4742 - CEP: 04916-000)

CCM 6.126.323-0- Início atv :06/11/2018 (AV LINS DE VASCONCELOS, 00276 - CEP: 01538-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:28:33 horas do dia 27/10/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 2637E21A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.966.389/0012-04

Razão Social: BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

Endereço: R ERVA ANDORINHA 123 / JARDIM HELENA / SAO PAULO / SP / 08090-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2021 a 18/11/2021

Certificação Número: 2021102000550184230943

Informação obtida em 27/10/2021 13:21:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.966.389/0012-04

Certidão nº: 43635712/2021

Expedição: 27/10/2021, às 13:23:58

Validade: 24/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.966.389/0012-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fwd: Prestação de Serviços Laboratoriais - Biomega

5 mensagens

Ana Patricia Barreto Palma <GerenciaadministrativaHMG@ints.org.br> 19 de outubro de 2021 16:46
Para: Diretoria HM Guarapiranga <diretoriaguapiranga@ints.org.br>, João Barreto <joaobarreto@ints.org.br>

João ,

Favor dar prosseguimento, já alinhei com a direção geral.

Importante sinalizar para a sede que está solicitação aconteceu hoje por parte do fornecedor.

Att.

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Contratos Biomega** <contratos@biomega.com.br>

Data: ter., 19 de out. de 2021 às 16:40

Assunto: Prestação de Serviços Laboratoriais - Biomega

Para: gerenciaadministrativahmg@ints.org.br <gerenciaadministrativahmg@ints.org.br>

Cc: Eduardo Cardoso <eduardo@biomega.com.br>, Valderia Carvalho <valderia.carvalho@biomega.com.br>

Prezada Ana Patrícia, Boa tarde!

Conforme orientado, encaminho o presente e-mail para solicitar aditivo contratual para adicionar o CNPJ da filial constituída dentro do Hospital Guarapiranga, a fim de possibilitar o faturamento por meio desta.

Segundo legislação fiscal da cidade de São Paulo, precisamos faturar (recolher ISS) no local onde é feita coleta das amostras, por isso a necessidade do aditivo e faturamento pela filial.

Desta forma, pedimos orientação de como proceder para que seja criado tal aditivo.

Segue em anexo o contrato firmado com o INTS, nosso contrato social e o cadastro CNPJ da filial.

Certa de vossa atenção, agradeço desde já.



Roberta C. A. Veiga

Advogada

Jurídico & Licitações

Tel: (11) 4134-5544 R.1005

Cel: (11) 94703-2558

www.biomega.com.br

A Biomega não assume qualquer responsabilidade legal pelas informações contidas neste e-mail. As informações contidas neste e-mail e/ou em seus anexos são confidenciais, elaboradas exclusivamente ao destinatário e podendo ser legalmente protegidas. O acesso a este e-mail e/ou a seus anexos por terceiros não é autorizado.

Se você não for o destinatário pretendido deste e-mail, qualquer divulgação, cópia, distribuição ou qualquer ação conduzida ou omitida com base neste, é proibida e poderá ser considerada ilegal.